

Boletim Informativo

EDITORIAL

As areias de fundição, o seu destino e a sua utilização, são, desde há muitos anos, objeto da maior atenção por parte desta Associação.

O primeiro estudo promovido pela APF realizou-se em 1999, com a colaboração de várias entidades. Este estudo, designado “Valorização dos Resíduos Industriais do Setor de Fundição”, visou uma caracterização dos resíduos produzidos pelo setor. Esta foi a primeira vez que foi feita uma abordagem sistemática aos resíduos de fundição gerados em Portugal, avaliando-se as suas características e tentando apontar-se vias possíveis para a sua valorização, nomeadamente a sua incorporação na fabricação de betões e de materiais por aglomeração a alta temperatura. Em 2005, no âmbito da “Estratégia de Desenvolvimento do Setor da Fundição (EDSF)”, foi realizado um novo estudo de incorporação de areias de fundição, desta vez no setor cerâmico e de construção, tendo estes estudos demonstrado a clara possibilidade desta incorporação. Mais tarde, no âmbito do “Projeto Qualificação e Renovação: a Fundição Portuguesa da EU”, foram realizados novos estudos de incorporação de areias de fundição, também no setor cerâmico e de construção, concluindo-se novamente a viabilidade desta simbiose industrial. Em 2021 iniciou-se um novo estudo, no âmbito do “Projeto Capacitação do Setor de Fundição: a transição para uma economia circular e digital”, tendo neste projeto sido realizados análises e ensaios que permitiram novamente validar a utilização das areias de fundição em processos produtivos do setor cerâmico e de construção. Com estes estudos, em 2022, foi iniciado o processo de classificação das areias da fundição, com código LER 10 09 08, como um subproduto nestes dois setores. A classificação como subproduto para a indústria cerâmica foi obtida no passado dia 14 de dezembro. Para se obter este estatuto para o setor da construção serão, entretanto, necessários novos ensaios a realizar num espaço de experimentação.

Fica assim demonstrado que, com muita persistência, se conseguem alcançar propósitos desde sempre considerados preponderantes para o setor.

Alexandra Ferreira

NOTÍCIAS

SAVE THE DATE – XX CONGRESSO NACIONAL DE FUNDIÇÃO

Tal como já divulgado aos associados, o XX Congresso Nacional de Fundição realizar-se-á no próximo dia 16 de maio, na Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, no Porto.

O Congresso, subordinado ao tema *Fundição: nova geração e sustentabilidade*, incluirá a abordagem aos problemas da atualidade com que o setor se debate, concretamente a dificuldade de atração de pessoas, a descarbonização do setor, para além das habituais temáticas técnicas que pretendem divulgar as últimas tendências tecnológicas.

Daremos nota do desenvolvimento dos trabalhos de preparação dos trabalhos do Congresso nos próximos Boletins Informativos.

NOVO ASSOCIADO - WEDRONE

A WEDRONE, Lda desenvolve e fabrica produtos em diferentes ligas de alumínio, pelo processo de fundição injetada.

A sua visão é ser referência global no desenvolvimento e produção de componentes de precisão em alumínio injetado de alto valor acrescentado. Tem como missão suportar os seus clientes com produtos e serviços de qualidade, contribuindo para o crescimento económico sustentável e o desenvolvimento da sociedade.

A APF dá as boas-vindas ao seu novo Associado!

REUNIÃO CAEF - MANAGING DIRECTORS

Realizou-se, no 10 de janeiro, em Frankfurt, a *CAEF Managing Directors Meeting* com a participação dos seguintes países: Alemanha, Bulgária, Espanha, Finlândia, França, Polónia, Portugal, República Checa e Turquia. Nesta reunião foram debatidos os seguintes temas:

- EFF - Estratégia e projetos para 2024:
 - Com a alteração da designação da Associação Europeia de Fundição de CAEF para EFF (Federação Europeia de Fundição), há a necessidade de criação de uma nova imagem. Esta nova imagem deverá refletir o que se pretende transmitir sobre o setor. Irá também ser desenvolvida uma campanha junto dos *Media*.



- O CAEF fez 70 anos em 2023, e considera-se importante reestruturar algumas das suas atividades. Foram sugeridas algumas alterações que após aprovação pela Comissão Executiva, serão divulgadas aos Associados da APF.
- Secretariado CAEF/EFF: necessidade de reestruturação dos recursos humanos ligados ao CAEF/EFF, com eventual contratação de novos elementos.
- Atividades de *Lobbying* e outras:
 - BREF: será elaborado um guia técnico-prático sobre o BREF-SF a nível europeu. Neste guia serão apresentadas as tecnologias consideradas no BREF-SF, bem como as suas disponibilidades e limitações.
 - CBAM (Mecanismo de Ajuste Fronteiriço de Carbono): este assunto tem impacto no setor uma vez que algumas fundições compram matéria-prima fora da EU, sendo, portanto, importante estar atento a este tema.
- Mesa Redonda: os vários Secretários-Gerais fizeram um ponto de situação do setor no seu país. De uma forma geral, todos os membros mencionaram que no ano de 2023 houve um abrandamento na produção e no volume de negócios do setor no respetivo país, com exceção de Portugal e da Finlândia que mencionaram um crescimento nestes dois indicadores. Transversalmente foram referidas as dificuldades no recrutamento de mão-de-obra e nos custos com a energia.

CAEF ANUNCIA SAÍDA DO SECRETÁRIO-GERAL

O CAEF anunciou a saída do Secretário-Geral, Fynn-Willem Lohe, que assumiu o cargo em outubro de 2020, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2023.

Durante seu mandato, o CAEF atingiu marcos significativos, incluindo a intensificação da colaboração entre os membros, a defesa dos interesses do setor na cena europeia e a promoção da sustentabilidade. Lohe liderou a remodelação da estrutura de governação e a reformulação da missão e estratégia do CAEF.

O Conselho de Administração expressou confiança na resiliência da associação e iniciará uma busca transparente por um novo Secretário-Geral.

PROTEÇÃO RADIOLÓGICA – PONTO DE SITUAÇÃO

No dia passado dia 29 de dezembro, foi publicado o [Decreto-Lei n.º 139-D/2023](#), que altera o regime jurídico da proteção radiológica (PR). Destacam-se as seguintes alterações ao Decreto-Lei n.º 108/2018 de 3 de dezembro:

- O responsável pela PR passa a ser designado como delegado.
- O delegado deve ter formação em PR, com um mínimo de 12 horas, conforme estabelecido por portaria.
- O especialista em PR é, agora, reconhecido de acordo com o Artigo 157º-A, exigindo uma licenciatura ou formação superior em física, engenharia, matemática ou área relacionada, além de três anos de experiência em proteção radiológica. O processo de reconhecimento é regulamentado por portaria.

As portarias mencionadas nos pontos acima (n.º 5 do artigo 157.º-A e n.º 6 do artigo 159.º) devem ser publicadas até 1 de julho de 2024. Conforme as disposições transitórias (artigo 7.º), as qualificações obtidas sob o Decreto-Lei n.º 227/2008 permanecem válidas, requerendo atualização. O perito qualificado é automaticamente reconhecido como especialista em proteção radiológica e o técnico qualificado é reconhecido como tendo a formação exigida ao delegado de proteção radiológica.

O Decreto-Lei n.º 139-D/2023, conforme estipulado no artigo 9.º, estabelece os seus efeitos da seguinte forma: “1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o disposto no Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, na redação introduzida pelo presente decreto-lei, produz efeitos a 1 de julho de 2024. 2 - O disposto nos artigos 157.º a 159.º -B do Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, na redação introduzida pelo presente decreto-lei, produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.”

REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2023/2772 DA COMISSÃO - ESRS

Foi publicado, no passado dia 22 de dezembro de 2023, o [Regulamento Delegado \(UE\) 2023/2772](#) da Comissão de 31 de julho de 2023 que complementa a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às Normas Europeias de Relatório de Sustentabilidade (ESRS), entrando em vigor a 1 de janeiro de 2024.



As ESRS têm por objetivo especificar as informações sobre sustentabilidade que uma empresa deve divulgar em conformidade com a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela [Diretiva \(UE\) 2022/2464](#) do Parlamento Europeu e do Conselho.

As normas de reporte de sustentabilidade que as empresas devem utilizar para a elaboração do relatório de sustentabilidade constam dos anexos I e II deste regulamento.

SIMPLEX II - URBANISMO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INDÚSTRIA

Foi publicado o [Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro](#), que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.

Este novo SIMPLEX descreve um conjunto de medidas e reformas com o objetivo de simplificar os procedimentos administrativos relacionados com licenciamentos, urbanismo e ordenamento do território. Estas mudanças podem ter vários impactos na indústria em Portugal, como por exemplo:

- Redução de custos e tempo: a simplificação dos processos, eliminação de licenças desnecessárias e deferimento tácito podem reduzir significativamente custos e tempo para empresas. Menos burocracia pode facilitar o ambiente de negócios e agilizar o desenvolvimento de projetos.
- Padronização de procedimentos: a criação de uma Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos para uniformizar procedimentos e documentos, contribuindo para padronização e transparência.
- Agilização de projetos: a introdução de comunicação prévia em substituição a licenças, bem como regras claras para a contagem de prazos, pode acelerar os processos de obtenção de licenças.
- Desenvolvimento industrial em solos rústicos: a simplificação do processo de reclassificação de solo rústico em solo urbano com finalidade industrial, de armazenagem ou logística pode estimular o desenvolvimento industrial, ajudando na disponibilidade de espaços para atividades industriais.



- Modernização: a criação de uma plataforma eletrónica e a utilização de tecnologias como o *Building Information Modelling* (BIM) indicam uma tendência em direção à modernização e eficiência na gestão de processos.

Este decreto-lei representa um passo significativo na simplificação dos processos administrativos e urbanísticos em Portugal, procurando criar um ambiente mais favorável aos negócios.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS SEMICONDUTORES

Foi aprovada, no passado dia 8 de janeiro, pela Resolução do Conselho de Ministros, a Estratégia Nacional para os Semicondutores.

Esta estratégia visa impulsionar a indústria de microeletrónica e semicondutores, alinhando-se com iniciativas europeias para aumentar a autonomia estratégica na produção de *chips*. Considera-se a importância vital dos semicondutores em produtos tecnológicos quotidianos, infraestrutura crítica e avanços tecnológicos futuros.

O documento destaca desafios como a crescente procura global por *chips* e propõe ações estruturadas, incluindo investimentos significativos e ações específicas em três áreas-chave: inovação, produção local de *chips* e coordenação em situações de crise. É considerado que em Portugal, o setor de semicondutores possui um ecossistema empresarial robusto e uma base de pesquisa e desenvolvimento, representando uma oportunidade única para o país aproveitar os financiamentos e colaborações a nível europeu, embora também enfrente desafios, como a identificação de áreas estratégicas, financiamento e escassez de recursos humanos qualificados.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2024](#)



PRESEÇA EM FEIRAS E EVENTOS

EUROGUSS 2024

Decorreu, em Nuremberga, entre o dia 16 e 18 de janeiro, a 15ª edição da Feira Euroguss, uma das principais feiras comerciais internacionais dedicadas à fundição injetada. Concentra-se principalmente na tecnologia, máquinas, equipamentos, materiais e serviços relacionados com a fundição injetada, de alumínio, magnésio e zinco. Reunindo fabricantes, fornecedores, especialistas e profissionais do setor de fundição, destaca-se a participação das nossas associadas **CASTAL**, **FUNDÍNIO** e **FUNDIVEN**.

MATÉRIAS-PRIMAS

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, Lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a janeiro de 2024, fornecidos pelo CAEF.

[Ler mais](#)

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - METALSHUB

Evolução dos preços das principais ferroligas (ver newsletter da Metalshub).

[Ler mais](#)

CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de dezembro de 2023) e a expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler mais](#)



FEIRAS E EVENTOS



MIDEST

Salão Mundial de Subcontratação Industrial, decorre de 25 a 28 de março de 2024, em Paris, França.

Mais informações: <https://global-industrie.com/en/home>



HANNOVER MESSE

Feira para a tecnologia industrial, decorre de 22 a 26 de abril de 2024, em Hannover, Alemanha.

Mais informações: <https://www.hannovermesse.de/en/>



CastForge

Feira Comercial de Fundidos e Forjados, decorre de 4 a 6 de junho de 2024, em Estugarda, Alemanha.

Mais informações: <https://www.messe-stuttgart.de/castforge/en/>



FENAF

Feira Latino-Americana de Fundição, decorre de 18 a 21 de junho de 2024, em São Paulo, Brasil.

Mais informações: <http://www.fenaf.com.br/>



ANKIROS TURKCAST

Feira Internacional de Ferro – Aço, Fundição, Tecnologias de Metalurgia Não Ferrosa, Máquinas e Produtos, decorre de 19 a 21 de setembro de 2024, em Istanbul, Turquia.

Mais informações: <https://ankiros.com/home-page/>



Aluminium World Trade Fair, decorre de 8 a 10 de outubro de 2024, em Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações: <https://www.aluminium-exhibition.com/>



The 75th
**WORLD FOUNDRY
CONGRESS**

2024 **Oct. 25-30**
Deyang·China



Feira de Subcontratação, decorre de 12 a 14 de novembro de 2024, em Jönköping, Suécia.

Mais informações: <https://www.elmia.se/en/subcontractor/>